PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 287/2024- GAB

Lapa, 11 de Junho de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 65/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente ao valor anual relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal destinado a saúde e desenvolvimento econômico, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4114/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 65/2024, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao jurídico para providências.
11/06/2024

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1120/2024
Data: 11/06/2024 - Horário: 16:09
Legislativo - PLO 65/2024

Ilmo. Sr.
Mario Jorge Padilha dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
11/06/2024 15:43:29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66689ad28e0ec.

PROJETO DE LEI N° 65, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente ao valor anual relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4114 de 18 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 4187 de 27 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 307.593,36 (Trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

07.10 Departamento Geral de Políticas de Assistência Social

0008.0244.0056.2442 – Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil

600: 3.3.50.41.00.000 – Contribuições R$ 31.993,36

602: 4.4.50.42.00.000 – Auxílios R$ 36.600,00

08 Fundo Municipal da Saúde

08.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde

0010.0302.0029.2334 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -UPA

1640: 4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 94.000,00

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

09.02 Departamento de Esportes e Lazer

0027.0813.0023.2323 Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer

1080: 3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo R$ 30.000,00

1087: 4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66689ad28e0ec.

09.03 Departamento de Cultura

13.0392.0024.2133 Manter o Departamento de Cultura

1094: 4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações	R$ 15.000,00
1095: 4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 80.000,00

TOTAL..... R$ 307.593,36

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

99 Reserva de Contingência

99.99 Reserva de Contingência

0099.0999.0099.2468 RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS INDIVIDUAIS

1341: 9.9.99.99.00.000 – Reserva de Contingência	R$ 307.593,36
TOTAL.....	**R$ 307.593,36**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66689ad28e0ec.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 65, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 307.593,36 (Trezentos e sete mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Seguindo o contido no Ofício nº 208/2024, do Poder Legislativo que dispõe sobre a execução referente as Emendas Individuais previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme emenda à Lei Orgânica que incluiu o Art. 114-A, em especial ao parágrafo 5º que trata das Emendas Parlamentares Individuais, o qual traz indicações de dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

O valor de R$ 31.993,36, refere-se a contribuições e o valor de R$ 36.600,00 refere-se a auxílios para a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

O valor de R$ 30.000,00, refere-se a compra de material de consumo para o Departamento de Esportes.

O valor de R$ 20.000,00, refere-se a compra de material permanente para o Departamento de Esportes.

O valor de R$ 94.000,00, refere-se a aquisição de equipamento Detector Digital para exames de raio X para pacientes atendidos pelo Pronto Atendimento-UPA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66689ad28e0ec

O valor de R$ 80.000,00, refere-se a compra de material permanente (instrumentos musicais) para o Departamento de Cultura.

O valor de R$ 15.000,00, refere-se a obras e instalações para o Departamento de Cultura.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Junho de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 15:43 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66689ad28e0ec

PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INOFRMATICA (COMPUTADOR E IMPRESSORA) E MATERIAIS ESPORTIVOS
Departamento de ESPORTE E LAZER
VERBA CAMARA VEREADORES

1 , JUSTIFICATIVA

A Prefeitura da Lapa, através da Secretaria de Desenvolvimento Económico, Turismo, Cultura Esporte e Lazer busca fomentar a prática de esporte e de atividades físicas, voltadas à promoção e manutenção da saúde de forma a contribuir para melhoria de vida com hábitos saudáveis, entendendo que a implantação de atividades esportivas e inclusão social possibilitam e ampliam ações integradas de esporte e lazer, além de produzir impactos positivos no desenvolvimento da população.

A formação esportiva traz diversos benefícios para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças. Dentre elas o futebol, como esporte popular e acessível em muitas comunidades, pode ser uma excelente opção para oferecer às crianças uma oportunidade de desenvolver habilidades motoras, trabalho em equipe, disciplina, respeito às regras, entre outros aspectos. Além disso, o futebol pode ajudar a promover a saúde física das crianças, reduzir o sedentarismo e prevenir doenças relacionadas ao estilo de vida. Também é uma oportunidade para as crianças aprenderem a lidar com desafios e frustrações, desenvolvendo habilidades emocionais importantes para a vida adulta. Um projeto de futebol de formação esportiva para crianças pode ser uma forma de oferecer a esses jovens uma oportunidade de praticar um esporte que é muito querido em muitas comunidades, além de oferecer um ambiente seguro e positivo para que eles possam se desenvolver. O projeto pode ser desenvolvido em parceria com escolas, clubes esportivos ou comunidades locais, com o objetivo de atender a uma ampla gama de crianças e jovens. Por meio do futebol, as crianças podem desenvolver habilidades esportivas e sociais valiosas que podem ser úteis em muitas áreas da vida. O projeto de futebol de formação esportiva para crianças pode, portanto, ser uma forma eficaz de promover a saúde e o bem-estar dos jovens em uma idade crítica de desenvolvimento, além de oferecer a eles uma oportunidade valiosa de se envolver em uma atividade saudável e positiva.

2 . OBJETIVO

A execução do presente objeto atenderá toda a necessidade de prestação de serviços técnicos operacionais e administrativos do departamento de esporte garantido agilidade que todos os eventos desportivo realizado por esta secretaria. Atendendo a demanda da população em atividades de lazer e desportivas voltadas a todos os cidadãos. O lazer como ferramenta de inclusão social, redução de vulnerabilidade entre os entes do município, difundemodalidades esportivas saudáveis e em perfeita adaptação ao meio ao qual vivemos. Objetiva-se também o incentivo ao esporte, a cultura, ao lazer, à educação, a preservação

ambiental, a educação, propiciando a todas as idades, classes sociais e econômicas, condições físicas, mentais, atividades ao ar livre. O projeto visa a inclusão social as práticas desportivas.

3. Metas

Com o desenvolvimento do projeto pretende-se:

a contribuir no desenvolvimento humano por meio do esporte, objetivando sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte ao longo de toda sua vida, contemplando as etapas de formação e transição esportiva, decisão e encaminhamento a excelência esportiva, eainda a readaptação no esporte;

b contribuir no desenvolvimento esportivo e educacional, formando e revelando atletas e cidadãos;

c propiciar um futuro melhor as crianças e adolescentes beneficiados, por meio dos benefícios inerentes a pratica esportiva como: saúde, educação, disciplina, ocupação do tempo livre, afastando-os da criminalidade e das drogas;

d atender a população carente do município, aumentando e qualificando o convívio sociale o contribuindo para diminuição dos índices de vulnerabilidade;

e atender aproximadamente 450 beneficiados entre crianças e adolescentes.

4. Metodologia

3;1 O projeto será executado pelos(a) profissionaisde Educação Física regularmente habilitado(a)e inscrito(a) no Conselho Regional de Educação Física da Região e setor admnistrativo.

3.2 O projeto abrangerá as seguintes modalidades e será desenvolvido nas seguintes datas e horários:

Modalidade	n.º de beneficiados	Dia	Horário
Atletismo	75	Quarta/ Sexta Feira	15:00 as 17:00
Voleibol	75	Terça/ Quinta Feira	13:30 as 15:30
Futsal	100	Segunda/ Quarta/ Sexta Feira	13:00 as 15:00

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto será executado em forma de parceria entre Camara de vereadores e Prefeitura Municipal da Lapa.

6. RECURSOS FINANCEIROS - RECEITA PARA VIABILIZAR O PROJETO

A receita será compostas por recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Vereador Sr. Arthur Vidal. No valor disponibilizado ao esporte de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

7. LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS:

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
Nº	**Item**	**Quant.**	**Valor Total**
1	MICROCOMPUTADOR COMPLETOPROCESSADORARQUITETURA X64 BITS COMPATÍVEIS. TIPO DE PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 08(OITO) NÚCLEOS FÍSICOS E 16(DEZESSEIS) THREADS.FREQUÊNCIA DO CLOCK DE 2.50 GHZ OU SUPERIORMEMÓRIA CACHÊ DE 16 MB OU SUPERIOR; SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO,O PROCESSADOR DEVERÁ SER DA ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR, COM DESEMPENHO, MÍNIMO DE 20980 PONTOS, NA PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK® SOFTWARE; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;	**02**	R$ 8.500,00 **TOTAL de RS17.000,00**

	É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. PLACA MÃEDEVE PROVER SUPORTE A EXPANSÃODE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 64GB; SUPORTE À MEMÓRIA RAM DDR4 MÍNIMO PC-2400 (2400 MHZ);COM TOTAL SUPORTE COM ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PELO FABRICANTE PARA O PROCESSADOR E MEMÓRIA RAM;COM NO MÍNIMO 01(UM) SLOT PCI EXPRESS X16;COM NO MÍNIMO 01(UM) SLOT M2 PCIE NVMECOM SUPORTE ATÉ 512MB E COM SUPORTE A DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242, 2260, 2280;COM NO MÍNIMO 04(QUATRO) CONEXÕES SATA III;CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR: USB, SERIAL E PARALELA; DEVERÁ SUPORTAR SENHA DE ACESSO A BIOS E SENHA DE "POWER- ON"; COM SUPORTE A PLUG& PLAY, ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) E SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS). DEVERÁ SUPORTAR O RECURSO PXE (PRE- BOOT EXECUTION ENVIRONMENT); CONTROLE DE SEQUÊNCIA DO BOOT. MEMÓRIA RAM MÍNIMO DE 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES);VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMA DE2400 MHZ.DDR4 PC-2400 NO MÍNIMO; INSTALADA EM 01(UM) MÓDULO OU 02(DOIS) MÓDULOS, COM SUPORTE A DUAL CHANNEL, COM 01(UM) SLOT LIVRE PARA EXPANSÃO.INTERFACE DE VÍDEOINTEGRADA A PLACA MÃE;DEVE SUPORTAR A RESOLUÇÃO 1920X1440;COM, NO MÍNIMO, 512MB (MEGABYTES) DE MEMÓRIA COM TECNOLOGIA DE ALOCAÇÃO DINÂMICA;INTERFACE INTEGRADA VGA E HDMI;PADRÃO PCI-E;SUPORTE A MICROSOFT DIRECTX 11.INTERFACE DE SOMNO MÍNIMO DE 16 BITS;CONEXÕES FRONTAIS PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO.INTERFACE DE REDEPADRÃO ETHERNET 10/100/1000, COM SUPORTE A FULL DUPLEX, AUTOSENSING;PADRÃO PCI-E OU NIC OFF-BOARD;COM CONECTOR NO FORMATO RJ-45 GIGABIT ETHERNET;DEVE SUPORTAR AS VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), COM AUTO NEGOCIAÇÃO E CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE OS MODOS DE OPERAÇÃO (ENTRE 10/100/1000 MBPS E ENTRE FULL DUPLEX).FONTE DE ALIMENTAÇÃOFONTE DE ALIMENTAÇÃO 24(VINTE E QUATRO) PINOS E MÍNIMO 2PCIE OITO PINOS (6+2)		

	DE NO MÍNIMO 500 WATTS REAIS PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240V AC (+/-10%), SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA PRINCIPAL, PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM PINOS DE ALIMENTAÇÃO, INTERFACES, SSD'S, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIARAM E DEMAIS PERIFÉRICOS).O MODELO DE FONTE FORNECIDO DEVE ESTAR CADASTRADO NO SITE WWW.80PLUS.COM NA CATEGORIA BRONZE OU SUPERIOR; NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES, CONVERSORES OU TRANSFORMADORES EXTERNOS VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRITAS PARA FONTE;DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE FORÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADO À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, PARA LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA, NO TAMANHO ADEQUADO À PERFEITA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO PELO USUÁRIO.ARMAZENAMENTO 01 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD PCIE NVME M.2 2280, COM TAXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 2200MB/S E TAXA DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2000MB/S, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500GB (QUINHENTOS GIGABYTES) INSTALADA NO EQUIPAMENTO.INTERFACES DISPONIVEIS POSSUIR NO MÍNIMO 08(OITO) PORTAS USB, DESTAS 06(SEIS) LIVRES APÓS A CONFIGURAÇÃO DO MOUSE E TECLADO USB 2.0 E 3.0, SENDO, NO MÍNIMO, 02(DUAS) COM ACESSO FRONTAL, VEDADO O USO DE ADAPTADORES EXTERNOS. NÃO SERÃO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS EM QUE TAL ACESSO SEJA FEITO PELAS FACES LATERAIS OU SUPERIORES, AINDA QUE TAIS INTERFACESCOMPONHAM O PAINEL FRONTAL. TECLADO PADRÃO ABNT 2;COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç";CONECTOR USB, VEDADO O USO DE ADAPTADOR OU CONVERSOR DE PADRÃO. MOUSE MOUSE DE 02(DOIS) BOTÕES, AMBIDESTRO (SIMÉTRICO);COM RODA (WHEEL) PARA SCROLL;COM TECNOLOGIA ÓPTICA (SEM ESFERA);NÃO NECESSITAR NENHUM TIPO DE PAD ESPECIAL;RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 DPI; CONECTOR USB, VEDADO O USO DE ADAPTADOR OU CONVERSOR DE PADRÃO.		

	GABINETE O GABINETE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER); UTILIZÁVEL, DE MANEIRA ESTÁVEL, SEGURA E ADEQUADA AO USO, SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, NA POSIÇÃO VERTICAL (TORRE) SEM A UTILIZAÇÃO DE FRESAGENS, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES; BASE OU PÉS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE.CASO O PROJETO DO EQUIPAMENTO ADMITA A INSERÇÃO DE ADESIVOS EMBORRACHADOS OU OUTRO MATERIAL ANTIDERRAPANTE, ESTES JÁ DEVERÃO ESTAR FIXADOS NO EQUIPAMENTO QUANDO FOR ENTREGUE; COM ACESSO PARA, NO MÍNIMO, EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS DE: ABERTURA DO GABINETE, RETIRADA DE HD, RETIRADA DE UNIDADE DE CD/DVD, PLACAS E PENTES DE MEMÓRIA. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE.COM TECNOLOGIA "TOOL LESS" (MANUSEIO SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, APENAS UTILIZANDO-SE AS MÃOS, DE MANEIRA SIMPLES, RÁPIDA E SEM NECESSIDADE DE ESFORÇOS ADICIONAIS), COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES;O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO SÓBRIA, PARA USO CORPORATIVO; NÃO SERÃO ACEITOS EFEITOS DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS (JANELAS). A COR DO CONJUNTO (TECLADO, MOUSE E GABINETE) DEVE SER HARMONIOSA, APRESENTANDO A MESMA COR OU UMA COR PREDOMINANTE. A PALETA ADMITIDA PRETA. O GABINETE DEVE POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; O GABINETE DEVE POSSUIR INDICADOR DE ACESSO		

	AO DISCO RÍGIDO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; O GABINETE DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DA PLACA ADICIONAL SEM A NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES OU TROCA DO GABINETE OFERTADO. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO GABINETE TIPO SFF (SMALL FORM FACTOR) - (SLIM). MONITOR LED; TIPO DE TELA: LED E IPS; FULL HD; TAMANHO: 21,5 POLEGADAS; INTERFACE INTEGRADA VGA E HDMI; FREQUÊNCIA: H: 30 X 83 KHZ E V: 56 - 75 HZ; COLORIDO; PLUG AND PLAY; BRILHO: 250 CD/M2; CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1; PIXEL PITCH: MÁXIMO 0.3 MM; ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL E 178° VERTICAL; BASE PIVOT 90° INTEGRADA AO MONITOR; SUPORTE DE CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NA HIPÓTESE DE OFERTA DE MONITORES ACIMA DE 21,5" O TEMPO MÁXIMO ADMITIDO SERÁ 12MS; DEVE EXECUTAR, NO MÍNIMO, A RESOLUÇÃO DE 1920X1080 PONTOS; CONTROLES DIGITAIS: BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL;COM CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR; ANTI-REFLEXIVO; DEVERÁ POSSUIR ROTAÇÃO E REGULAGEM DE ALTURA DE NO MÍNIMO 10CM, SOLUÇÃO ACOPLADA NO MONITOR, NÃO SENDO ACEITO ADAPTADORES; ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA COM TENSÃO DE ENTRADA DE ±100/127 A ±208/220V AC, DE 60HZ, SEM O USO DE CONVERSORES OU TRANSFORMADORES EXTERNOS; SEGUE O PADRÃO ENERGY STAR E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO FCC CLASS B, CE. TAMBÉM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM PELO MENOS UM DOS SEGUINTES PADRÕES: TUV-S OU TCO 5.0; DEVERÁ ASSUMIR A MESMA GARANTIA DA MÁQUINA OFERTADA, CONFORME O ITEM GARANTIA. OS MONITORES DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO		

	DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA CE E DE ECONOMIA DE ENERGIA EPEAT NO MÍNIMO NA CATEGORIA SILVER;COMPATIBILIDADE E PADRONIZAÇÃO:DEVERÁ ACOMPANHAR O MONITOR: O CABO VGA, O CABO HDMI E O CABO DE FORÇA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER TOTALMENTE MONTADO PELO FABRICANTE E ENTREGUE EM EMBALAGEM POR ELE LACRADA, NÃO PERMITINDO AO LICITANTE QUAISQUER ALTERAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS;TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO EQUIPAMENTO, PRINCIPALMENTE PENTES DE MEMÓRIA, DEVERÃO ESTAR INSTALADOS LIVRES DE PRESSÕES OCASIONADOS POR OUTROS COMPONENTES OU CABOS, QUE POSSAM CAUSAR DESCONEXÕES, INSTABILIDADE, OU FUNCIONAMENTO INADEQUADO. PARA ISSO, A ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS COMPONENTES E CABOS DEVE SER ADEQUADA SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, FRESAGENS, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO; OS COMPONENTES INTERNOS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS E TESTADOS (INDIVIDUALMENTE E EM CONJUNTO) PELO FABRICANTE, NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO DO EQUIPAMENTO PELO LICITANTE; OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO (GABINETE, TECLADO E MOUSE) DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS (GABINETE, MOUSE, TECLADO E MONITOR) DEVERÃO SER DA MESMA COR/TONALIDADE OU A COMBINAÇÃO DE CORES, CONFORME PALETA DE CORES DEFINIDA PARA O GABINETE. O EQUIPAMENTO, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL;CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UMA LICENÇA DO MICROSOFT		

	WINDOWS 10 PRO 64 BIT (OU SUPERIOR) ORIGINAL, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM A RESPECTIVO LICENCIAMENTO ESD OU GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. O SISTEMA OPERACIONAL ACIMA MENCIONADO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE JÁ ESTAR INSTALADO NO EQUIPAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UM CONJUNTO DE CD´S PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DRIVERS; GARANTIA DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA O FABRICANTE DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITEEM TODO O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE REDEDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE RETIRADA DOS MESMOS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES E CONFIGURAÇÕES ATÉ O RETORNO DO EQUIPAMENTO QUE FOI PARA A ASSISTÊNCIA; O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM ATENDIMENTO EM MODALIDADE "ON SITE", 8 X 5 (OITO HORAS POR DIA, CINCO DIAS POR SEMANA), EM DIAS ÚTEIS, COM TEMPO DE ATENDIMENTO DESCRITA NESSE ITEM, PARA TODOS OS COMPONENTES QUE O INTEGRAM, INCLUINDO PEÇAS, MÃO DE OBRA, CONTADA A PARTIR DO ACEITE DEFINITIVO. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SISTEMA DE TROCA PARA OS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS EM QUALQUER LOCALIDADE DO BRASIL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA O ATENDIMENTO EM GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H, EXCETUANDO-SE FERIADOS NACIONAIS, NO LOCAL ONDE ESTIVEREM INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS NA MODALIDADE ON-SITE. UM CONTATO TELEFÔNICO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL DENTRO DO PERÍODO CITADO ANTERIORMENTE PARA A ABERTURA DE CHAMADO; COM 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA, SOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM ATÉ 90(NOVENTA) HORAS ÚTEIS.		
2	IMPRESSORA A LASER OU LED MULTIFUNCIONAL (MONOCROMÁTICA) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:	**01**	R$ 2.200,00

	ATÉ 40 PPM; CICLO MENSAL: ATÉ 50.000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200DPIX1200DPI; CONECTIVIDADE: USB, ETHERNET 10/100BASE-TX MEMÓRIA PADRÃO:128 MB; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO EM FRENTE E VERSOAUTOMÁTICO. ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPEG/JPG, TIFF, PDF,BMP,PNG; SUPORTE IMPRESSÃO PARA PAPEL A4/A5/OFÍCIO/CARTA; TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4, B5, A5, A6 E ENVELOPE DL; TENSÃO 110V; BANDEJA 250 FOLHAS, TANTO QUANTOS FOREM NECESSÁRIAS; SUPRIMENTOS: TONER PRETO E CILINDRO INCLUSO NO EQUIPAMENTO, MAIS 01 (UMA) OU MAIS UNIDADE DE TONER ORIGINAL DO EQUIPAMENTO COTADO, COM CICLO DE IMPRESSÃO TOTALIZANDO NO MÍNIMO 20000 (VINTE MIL) PÁGINAS; ACOMPANHADA DE CABOS USB MÍNIMO 2.0 E CABO DE FORÇA; ACOMPANHADO DE SEUS DRIVERS EM CD/DVD E DISPONÍVEIS NA INTERNET; E DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM CADA UNIDADE DO EQUIPAMENTO: MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, ORIGINAIS, EMITIDO PELO FABRICANTE. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7/VISTA/XP SP3 OU SUPERIOR (32/64BITS); OS EQUIPAMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS SEUS RESPECTIVOS MANUAIS, CABOS E DRIVERS EM CD/DVD-ROM E DISPONÍVEIS NA INTERNET. COM 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA, SOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM ATÉ 90 HORAS ÚTEIS. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 7/VISTA/XP SP3 OU SUPERIOR (32/64BITS);		Total R$ 4.400,00
		TOTAL	**R$ 21.400,00**

MATERIAIS ESPORTIVOS			
Nº	**Item**	**Quant.**	**Valor Total**
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO UN 40 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO; OFICIAL; DE MICROFIBRA; CIRCUNFERENCIA DE 68,5 A 69,5CM; PESANDO 410 A 450 GRAMAS; CAMARA BUTIL, VALVULA SUBSTITUIVEL, MIOLO REMOVIVEL; ACABAMENTO EXTERNO COM COSTURA; BRANCA; APROVADA PELA FEDERACAO DE FUTEBOL OU CONFERACAO	**05**	R$ 125,00 **R$625,00**

	BRASILEIRA. (Apresentar amostrta		
2	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA DE BUTIL E MIOLO REMOVÍVEL, COM 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESO VARIANDO ENTRE 260 A 280 GRAMAS, OFICIALIZADA FEDERAÇÃO PAULISTA E SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL E FIVB.		R$ 263,00 **R$ 2.630,00**
3	BOLAS DE FUTSAL OFICIAL ADULTO, APROVADA PELA FIFA. 61 A 64 CM DE CIRCUNFERENCIA, 410 A 440G, TERMOTEC, PU ULTRA 100%, COSTURADA	**10**	R$ 395,00 **R$2.950,00**
4	PLACAR DE MESA; PROFISSIONAL, COM ESTOJO PARA MODALIDADES DE QUADRA, MANUAL COM NUMERAÇAO DE 0 A 31, MARCAÇAO DOS SET'S DE 0 A 5, DIMENSOES EM CM, (EM USO) MED. 38,8 (L) X 19 (C) X 20 (A), (FECHADO) 39,8 (L) X 190 21 (C) X 3,5	**04**	R$ 219,00 **R$876,00**
5	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, PAR DE REDE, FIO 6MM TIPO MÉXICO NYLON, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V); ESPESSURA DO FIO: 6MM;, DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2M DE RECUO INFERIOR. COR: BRANCA	**01**	R$ 1.180,00
6	REDE DE FUTSAL (PAR) MED. 3,20 X 2,10 M, CONFECCIONADA EM FIO TRANCADO DE 4 MM, MALHA 12 X 12 CM, FIO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD) COM 24 CABOS DE 0,42 DE ESPESSURA E DEVERA TER ADITIVO ULTRAVIOLETA	**03**	R# 1.106,00 **R$ 3.318,00**
9	REDE DE FUTEBOL SUIÇO(SOCIETY) (PAR), COM AS CARACTERISTICAS MINIMAS A SEGUIR CADA REDE:: POLIPROPILENO VIRGEM, FIO 6 MM, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 5.20M DE COMPRIMENTOX 2,30M DE ALTURA X 1,50M NA LATERAL INFERIOR X 0,40 NA LATERAL SUPERIOR, EM MALHA 14X14, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	**03**	R$350,00 **R$1.050,00**
10	RELOGIO DIGITAL XADREZ Material plástico, tipo. Mostrador digital, com pinos ou pontos para marcação de tempo. Dimensões aproximadas: espessura: 5 cm, largura: 16 cm, altura: 9 cm. Características adicionais: conjunto de dois relógios montados juntos em uma única peça com botões que permitem acionar um dos dois ao mesmo tempo que se interrompe a contagem de tempo do outro.	**12**	R$189,00 **R$ 2.268,00**

11	Protetor para poste de volei RODUZIDO EM NYLON / ESTRUTURADO COM 8 TARUGOS DE ESPUMA EXTRUSADA / FECHAMENTO EM VELCRO / PERSONALIZADO COM LOGOTIPOS OU IDENTIDADE VISUAL DE EVENTOS OU LISO MEDIDAS: 0,8 X 1,8M - UM PARA CADA POSTE	**01 par**	599,00
12	Cronômetro Digital - aferido, progressivo e regressivo (formato 9H59M59S999), à prova d' água, unidade de medida: 1/1000 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, 999 milésimos. Modos de cronometragem: tempo líquido, tempo de volta, tempo intermediário, tempo de 1º à 100º lugar, capacidade para armazenar 100 memórias cada tela de horas: horas, minutos, segundos, AM-PM, ano, mês, dia, e dia da semana, modo de exibição (12 e 24), registro fast lap que exibe a volta mais rápida entre todos os tempos armazenados na memória, timer para intervalos, 12 alarmes/despertadores, contador de 0 a 99999, pulseirade resistência com cordão em Nylon, manual em português	**02**	R$ 999,00 **RS 1.998,00**
13	Jogo Xadrez Braile Adaptado Para Deficiente Visual Medidas do tabuleiro: 40 x 40 x 3,3 cm. Itens inclusos: estojo e tabuleiro de xadrez com 32 peças de plástico. Material: Mdf Produto com certificação do INMETRO	**05**	R$345,00 **R$ 1.750,00**
14	Carrinho para Demarcar Gramados e Pistas com Cal ou Talco. Próprio para demarcação com tinta de pistas de atletismo e campos de grama. Com sinalizador de direção, e tanque com capacidade para aproximadamente 15 kg. Fabricado em aço galvanizado e pintado. Com três rodas de nylon com rolamentos. Largura de saída de aproximadamente 7 cm. Marca de	**01**	1.399,00
15	Mesa para Tênis de Mesa, com tampos de MDF de 30mm, pintados na cor azul não reflexivo com técnica de pintura exclusiva para as novas bolas de plástico ABS 40+. Mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes de ferro de parede mínima de 1,2mm e com rodas de 4 polegadas nos cavaletes centrais da mesa, com um total de 8 rodas sendo 4 rodas com sistemade freios. Reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, travas de segurança, tampos independentes. Mesa de acordo com as normas da ITTF. Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de	**01**	R$2.280,00

	bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo). Medidas da mesa fechada: Altura 173 cm Comprimento 160 cm Base: 68cm. Peso: 95 kg As mesas poderão ser dimensionadas para o tênis de mesa adaptado		
16	Bola de Tênis de Mesa de plastico ABS+ para tenis de mesas profissional, com selo I.T.T.F Diâmetro de 40mm.	**100**	R$ 3,59 **Total R$359,00**
17	Escada de agilidade para aquecimento, dimensões : 3 m x 42 cm 7 degrau, 245 gramas, material fita de nylon ultra resistente com degrau e polipropileno	**02**	R$ 40,00 **R$ 80,00**
18	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, 1,00X10,00 REFORÇADA NO FIO 5.0MM COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA	**01**	RR$ 900,00
19	Dardo - oficial de duralumínio/aço de 600 g. Atende às especificações de um dardo oficial. Estrutura deduralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Dimensões e peso oficiais. Certificado pela IAAF.	**03**	R$370,00 **R$ 1.110,00**
20	Dardo - oficial de alumínio/aço de 800 g. Atende às especificações de um dardo oficial. Estrutura deduralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Dimensões e peso oficiais. Certificado pela IAAF.	**03**	R$420,00 **R$1.260,00**
21	Dardo de bambu, peso entre 500 a 800g, com empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada) para treinamento ou competições.	**03**	R$ 220,00 **R$ 660,00**
22	Postes de atletismo para salto em altura - de aço IAAF. Par de postes rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2,60 m. Inclui dois suportes para barra com 6cm de comprimento e 4cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF).	**01**	R$1;999,00
23	Barra transversal salto em altura 4 metros desmontável em aluminio nelco	**01**	R3 330,00
		TOTAL	**R$ 29.551,00**

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a divulgação de nosso município e o departamento de esportes almeja desenvolver os projetos o qual tem como objetivos através das modalidades de Basquetebol, Voleibol e Futsal, o desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico, moral e social, auxiliando também no desenvolvimento das capacidades físicas e perceptuais envolvidas na execução dos fundamentos de equilíbrio, agilidade, força, velocidade, flexibilidade, resistência cardiorrespiratória, percepção espacial, seleção imagem-campo, precisão de gestos, orientação de respostas, tempo de reação e a destreza de movimentos.

Desenvolver atividades com as escolinhas que terão como objetivo a formação de atletas para a equipe municipal que nos representarão em competições de nível regional, estadual e nacional, além de formar cidadão íntegros e preparados para enfrentar todos os desafios da vida.

Lapa, PR 03 de Junho de 2024.

JULIANO APARECIDO S.C. DE OLIVEIRA
Diretor de Esportes

C.I. nº 021/2024/ENGPLAN

Lapa, 3 de junho de 2024.

De: Eng. Civil - Andrielli Scardanzan Figura Tissot
Para: Secretaria Municipal de Educação – Lapa/PR

Assunto: Recursos provenientes de Substituição de Emenda Impositiva Nº 02/2023; 03/2023 e 04/2023 - Vereador Gustavo Daou; Emenda Impositiva 01/2023 Vereador Osvaldo Benedito Camargo – Câmara Municipal da Lapa.

Trata-se de esclarecimentos quanto a viabilidade técnica de utilização de recursos provenientes das emendas impositivas supra.

Preliminarmente, tendo o Processo Digital nº 14179/2024 sido submetido para consulta de viabilidade técnica de utilização dos recursos provenientes das Emenda Impositivas descriminadas abaixo:

Emenda	Legislativo	Valor (R$)	Destinação
Substituição de Emenda Impositiva Nº 02/2023; 03/2023 e 04/2023	Ver. Gustavo Daou	R$ 85.000,00	Construção de Cobertura da Quadra da Escola Municipal do Campo Aluísio Leoni – Localidade Alves Cardosos \| Lapa/PR
Emenda Impositiva 01/2023	Ver. Osvaldo Benedito Camargo	R$ 97.186,72	Construção de Auditório da Escola Municipal do Campo Nossa Sra. de Lourdes – Localidade São Bento \| Lapa/PR

Diante da solicitação, foi encaminhado questionamento referente ao processo à Secretaria Municipal de Obras para consulta sobre a existência de projetos executivos e/ou os boletins de sondagens nos terrenos envolvendo as Escolas previstas para a destinação dos recursos.

Tendo em vista a devolutiva da Secretaria de Obras, presente no trâmite do Processo Digital, ocorrida em 03/06/2024, informando inexistência de projetos executivos e/ou sondagem, o processo de contratação de execução das obras no ano corrente de 2024 se torna inviável uma vez que:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665dc9aa211d2.

- Considerando a inexistência de projetos executivos, ou seja, projeto arquitetônico e complementares (fundações/estrutural/elétrico/hidrossanitário, climatização), planilha orçamentária executiva das obras e cronograma físico-financeiro;
- Considerando que para o desenvolvimento dos projetos há necessidade de boletins de sondagem do solo dos terrenos em questão, uma vez que a sondagem traz a caracterização das condições geológicas, geotécnicas e hidrogeológicas, que por sua vez é premissa básica para a determinação de projetos de fundação e estrutural de qualquer tipo de edificação;
- Considerando que na presente não a ata de registro de preço vigente para contratação de projetos e/ou realização de sondagem no Município;

Dadas as considerações, para viabilizar as obras, haja vista a impossibilidade de contratação por ata de registro de preços, os projetos executivos seriam designados à equipe técnica Municipal que por sua vez atende à diversas demandas de projetos no Município e acomodar a demanda de projetos necessários aos encaminhamentos de licitação para execução provavelmente traria reflexos ao cronograma de desenvolvimento dos projetos em atendimento. Ademais o desenvolvimento dos projetos dependeria da realização de sondagens.

Sendo assim, julga-se do ponto de vista técnico, inviável a utilização dos recursos oriundos das Emendas Impositivas para as referidas obras no ano corrente de 2024.

Sem mais para o momento, fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveito o ensejo para renovar os elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura:

Assinado digitalmente por:
ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA TISSOT
03/06/2024 10:48:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Andrielli Scardanzan Figura Tissot
Engenheira Civil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 10:48 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p865dc8aa211d2.